



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.3007.035/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PE. 035/2021 (SRP)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0315042021**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 30 dias do mês de **julho** de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede no **Rua Jefferson Moreira, 403**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima**, nomeado pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, publicada em **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública, especificados nos itens **1; 3; 7; 8; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36**, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº. PE.035/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor RAZÃO SOCIAL: Horizonte Distribuidora EIRELI CNPJ/MF: 36.306.615/0001-98 ENDEREÇO: Rua Fio da Coheb, 678, Volta Redonda, CEP: 65.606.470, Município de Caxias/MA CONTATOS: Tel: (86) 9-9456-6026 email: HORIZONTEDISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM REPRESENTANTE: Yago Bruno Teixeira Morais, RG 2753665 SSP/PI, CPF: 052.195.253-01					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO	Caixa	450	21,49	9.670,50



	RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
3	ALGODÃO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA. PACOTE COM 500G.	Pct	1500	11,00	16.500,00
7	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CLORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	235	28,00	6.580,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	380	28,50	10.830,00
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unid	136	4,00	544,00
11	ESPONJA DUPLA FACE. COM LADOS MACIO E ABRASIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	75	54,00	4.050,00
13	FÓSFORO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	Pct	185	12,90	2.386,50
14	GUARDANAPO DE PAPEL. TAMANHO 22X22CM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pct	355	3,60	1.278,00
15	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	Unid	330	5,30	1.749,00
16	PÁ P/ LIXO, EM PVC. CABO LONGO.	Unid	125	5,90	737,50
20	PALHA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO MULTIUSO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	Pct	225	15,00	3.375,00
21	PEDRA SANITARIA. AROMA LAVANDA. PESO 35G.	Und	365	1,10	401,50
22	RODO PARA LIMPEZA. CABO LONGO.	Unid	165	4,80	792,00
23	SABÃO EM BARRA. PESO 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	150	48,80	7.320,00
24	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500 G.	Caixa	235	50,00	11.750,00
25	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pct	150	6,40	960,00
27	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE	Pct	180	11,40	2.052,00

*[Handwritten signature]*



	100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
28	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pct	180	17,94	3.229,20
29	SODA CÁUSTICA. HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL. PESO LÍQUIDO 1KG. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	120	10,80	1.296,00
31	VASSOURA DE PIAÇAVA. CERDAS EM PIAÇAVA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	50	5,40	270,00
32	VASSOURA DE PELO. CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	80	6,10	488,00
33	BALDE PLASTICO. CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA.	Und	125	36,50	4.562,50
34	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	Und	135	3,40	459,00
35	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	Und	120	2,90	348,00
36	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADE	Pct	80	15,30	1.224,00
Valor total registrado de R\$					92.852,70

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	300	21,49
3	ALGODÃO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA. PACOTE COM 500G.	Pct	1000	11,00
7	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE	Caixa	150	28,00



	FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
8	DETERGENTE LIQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	250	28,50
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unid	90	4,00
11	ESPONJA DUPLA FACE. COM LADOS MACIO E ABRASIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	40	54,00
13	FÓSFORO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	Pct	100	12,90
14	GUARDANAPO DE PAPEL. TAMANHO 22X22CM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pct	200	3,60
15	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	Unid	200	5,30
16	PÁ P/ LIXO, EM PVC. CABO LONGO.	Unid	80	5,90
20	PALHA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO MULTIUSO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	Pct	150	15,00
21	PEDRA SANITARIA. AROMA LAVANDA. PESO 35G.	Und	220	1,10
22	RODO PARA LIMPEZA. CABO LONGO.	Unid	100	4,80
23	SABÃO EM BARRA. PESO 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	100	48,80
24	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500 G.	Caixa	150	50,00
25	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pct	100	6,40
27	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pct	100	11,40
28	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pct	100	17,94
29	SODA CÁUSTICA. HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS	Caixa	70	10,80



	ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL. PESO LÍQUIDO 1KG. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
31	VASSOURA DE PIAÇAVA. CERDAS EM PIAÇAVA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	30	5,40
32	VASSOURA DE PELO. CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	50	6,10
33	BALDE PLASTICO. CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA.	Und	80	36,50
34	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	Und	80	3,40
35	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	Und	80	2,90
36	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADE	Pct	60	15,30

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO RS
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	150	21,49
3	ALGODÃO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA. PACOTE COM 500G.	Pct	500	11,00
7	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CLORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO.	Caixa	85	28,00



	CAIXA COM 12 UNIDADES.			
8	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	130	28,50
10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	Unid	46	4,00
11	ESPONJA DUPLA FACE. COM LADOS MACIO E ABRASIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	35	54,00
13	FÓSFORO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	Pct	85	12,90
14	GUARDANAPO DE PAPEL. TAMANHO 22X22CM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Pct	155	3,60
15	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	Unid	130	5,30
16	PÁ P/ LIXO, EM PVC. CABO LONGO.	Unid	45	5,90
20	PALHA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO MULTIUSO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	Pct	75	15,00
21	PEDRA SANITARIA. AROMA LAVANDA. PESO 35G.	Und	145	1,10
22	RODO PARA LIMPEZA. CABO LONGO.	Unid	65	4,80
23	SABÃO EM BARRA. PESO 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	50	48,80
24	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500 G.	Caixa	85	50,00
25	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pct	50	6,40
27	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pct	80	11,40
28	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pct	80	17,94
29	SODA CÁUSTICA. HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL.	Caixa	50	10,80

*Brind*



	PESO LÍQUIDO 1KG. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
31	VASSOURA DE PIAÇAVA. CERDAS EM PIAÇAVA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	20	5,40
32	VASSOURA DE PELO. CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	Und	30	6,10
33	BALDE PLASTICO. CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA.	Und	45	36,50
34	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	Und	55	3,40
35	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	Und	40	2,90
36	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADE	Pct	20	15,30

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB



12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

## **5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

## **6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

## **7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

*Samuel*



8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº PE. 035/2021 (SRP), do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

## 9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 30 de **julho** de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Município de Esperantinópolis**  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 102/2021  
Representante do Órgão



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Processo nº 0310042021  
Fls. nº 864  
Visto ✓

Yago Bruno Teixeira Morais

**Horizonte Distribuidora EIRELI**

Yago Bruno Teixeira Morais

CPF: 052.195.253-01

Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Stella Azema Ueira Rodrigues

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: 059.084.383-40

CPF nº:

Sora Lúcia de Souza

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: 602878793-47

CPF nº:

*Pring*